



Federação Portuguesa
de Judo

**mais do que um DESPORTO...
um DESPERTAR!**

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA
CONT N° 501 515 674
MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO
E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO
FUNDADA EM 1959

CIRCULAR Nº 174/20

ASSUNTO: Documentos de despesa

Odivelas, 30 de outubro de 2020

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio informar que todos os documentos de despesa deverão dar entrada na FPJ até às 16 horas do dia 5 do mês imediatamente a seguir ao qual foram efectivadas as despesas.

Neste contexto, agradecemos a especial atenção de V. Ex.as para o cumprimento do prazo acima referido.

Com os melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes